

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 002.604/2018-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Antônio Pereira de Sousa	31/30/2015	2524/2014-TCU- Plenário
José Uilson Silva Brito	02/04/2015	2524/2014-TCU- Plenário
Vamed – Comércio e Representações Ltda	27/12/2017	2524/2014-TCU- Plenário

2. O Senhor Antônio Pereira de Sousa foi notificado, na pessoa de seu advogado Sr. Enéas Garcia Fernandes Neto, em endereço diverso daquele indicado na procuração (peça 5). No entanto, em declaração de peça 26, o advogado informa que aquele é seu endereço profissional desde 2015, verificando-se, inclusive, ser também o endereço do advogado Sebastião das Costa Sampaio Neto (peça 27), o outro causídico indicado na mencionado procuração.

3. Ressalta-se que o Sr. José Uilson Silva Brito e a empresa Vamed – Comércio Representações Ltda não são representados por advogado nos autos.

4. A empresa Vamed – Comércio e Representações Ltda foi notificada por edital, conforme despacho de peça 22.

Secex-MA, 23 de Março de 2018

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA
TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)